



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.943/2016

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, referente ao período de Avaliação biênio 2014/2016, a qual fica enquadrada, a partir da data mencionada abaixo, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

Nome do Professor	Data de Admissão	Data para Avanço	Classe de Avanço
Deusi Aparecida Costa	09/04/2001	Abril/2016	8
Deusi Aparecida Costa	18/08/2003	Agosto /2016	7

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UNUARAMA	14/09/2016
DE Nº	1000
DE	14/09/2016
PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	